



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO – SUPEL



ERRATA NO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 14/2026
PROCESSO Nº 1221/SEMAD/2026

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, E COM DIREITO DE PREFERÊNCIA NA CONTRATAÇÃO ÀS ME, EPP, MEI SEDIADAS LOCAL OU REGIONALMENTE, DENTRO DOS 10%, DE ACORDO COM EDITAL.

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por meio do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados sobre a correção o Aviso de licitação da dispensa eletrônica de nº 14/2026.

Onde se Lê

em regime de preço **GLOBAL**

Lêa-se

em regime de preço **UNITÁRIO**

Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Costa Marques/RO, 01 de outubro de 2026.


José Arriates Neto
Agente de Contratação
Dec. 454/GAB/2025

Publicado de Acordo com a
Lei Mun. 218/97 de 26/06/97
Em 01 / 10 / 2026


Agenilton dos Santos Filho
Sec. Municipal de Administração
Dec.: 011/GAB/2025